



SINPEFESP

Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo e Região



Filiado a



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

O SINPEFESP- SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SÃO PAULO E REGIÃO, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Manoel da Nóbrega, nº 802, Paraíso, CEP 04001-002, Registro Sindical nº 46000.005919/2002-61 e CNPJ nº 05.376.877/0001-03, autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária da Categoria diferenciada dos Profissionais de Educação Física, realizada em 02/01/2012, no município de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente Sr. José Antônio Martins Fernandes, CPF nº 012.074.478-38 e pelo Advogado Dr. Marcos César Amador Alves OAB/SP 165.539 e,

O SINDICATO DAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEADESP, com sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Santo Amaro, 71 – 2º andar – conjunto 2B – Bela Vista–São Paulo -CEP 01315-001, Registro Sindical nº 46000.015809/2002-15 e CNPJ nº 06.009.812/0001-84, autorizado pela Assembléia Geral da categoria, no município de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente Sr. Oswaldo Roman Espósito, CPF nº 170.017.818-00 e pelo Advogado Dr. Rogério Derli Pipino OAB/SP 103.383, havendo entrado em composição amigável, vêm mui respeitosamente, trazer ao conhecimento de Vossa Excelência as seguintes bases e cláusulas da ...

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE 2012/2013

cujas condições abaixo são aplicáveis à categoria diferenciada dos Profissionais de Educação Física, cabendo a sua representação ao SINPEFESP, que laboram junto as pessoas jurídicas pela representatividade do SEADESP, com a seguinte abrangência: a) em Federações Esportivas; b) em Confederações Esportivas; c) em Ligas Esportivas e d) em Outras Entidades de Administração do Desporto, que, reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

